MATRÍCULA 221.

LIVRO 2-A.

CARTÓRIO FACUNDO -2.º OFÍCIO- PARACURU - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS	MATRÍCULA	221.
	REGISTRO GERAL	DATA 1º – Novembro – 1979.
CLEIDE FACUNDO DE SOUZA - OFICIALA	RUBRICA	FLS. 01.

IMÓVEL: um terreno urbano, situado no lugar "Maleitas", desta Comarca de Paracuru, com uma área de 10.291 metros quadrados, medindo e extremando-se: ao nascente(lado direito), duzentos e trinta metros(230,00m), com uma Rua recentemente aberta, sem denominação oficial; ao poente(lado esquerdo), duzentos e vinte e sete metros e quarenta centímetros(227,40m), com Maristela Carvalho do Amaral; ao norte(frente), quarenta e cinco metros(45,00m), confina com terreno de marinha ou acrescido; e ao sul(fundos), quarenta e cinco metros(45,00m), onde confina com a Estrada Municipal que vai de Paracuru ao lugar Salgado, ficando resguardados os direitos da União, das terras quando da demarcação vierem a ser de marinha.

PROPRIETÁRIAS: SIMONE DO AMARAL WEINGARTNER, brasileira, casada, de prendas do lar, CPF. nº. 017.887.877-49, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ; RISALVA DO AMARAL FIUZA, brasileira, professora primária, casada, CPF. nº. 036.907.923-04, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Ceará, à Rua Conselheiro Galvão, nº. 267; e MARISTELA CARVALHO DO AMARAL, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, CPF. nº. 024.227.867-15, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Tenente Marone de Gusmão, nº. 85, aptº. 203.

TÍTULO AQUISITIVO: Em maior porção, na conformidade do Registro nº. um(01), da matrícula nº. 218, deste Livro. Subscrevo, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av.01/221 - de 1º. de Novembro de 1979. A parte do imóvel constante da presente matrícula nº. 221, é resultado da divisão de todo o terreno, situado no lugar "Maleitas", feita entre as proprietárias, acima qualificadas, na qual ficou uma parte para a condômina SIMONE DO AMARAL WEINGARTNER, constante da presente matrícula, divisão essa constante do Formal de Partilha, extraído dos autos do arrolamento dos bens deixados por STELA BATISTA DE CARVALHO, que também assina STELA CARVALHO DO AMARAL e MOZART VIANA DO AMARAL(processo nº. 25.520/78), pela escrevente Maria Selma da Silva Alencar, no impedimento do Escrivão, Cláudio Narcélio Miranda Bezerra, em 28 de junho de 1979, devidamente assinado pelo Dr. Leônidas Ferreira de Sousa, Juiz de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Fortaleza, Ceará. Subscrevo, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.02/221 - de 1º. de Novembro de 1979. Por Formal de Partilha, extraído dos autos do Arrolamento dos bens deixados por STELA BATISTA DE CARVALHO, que também assina STELA CARVALHO DO AMARAL e MOZART VIANA DO AMARAL(processo nº. 25.520/78), pela escrevente Maria Selma da Silva Alencar, no impedimento do Escrivão, Cláudio Narcélio Miranda Bezerra, em 28 de junho de 1979, devidamente assinado pelo Dr. Leônidas Ferreira de Sousa, Juiz de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Fortaleza, Ceará; a parte de terra acima matriculada sob o nº. 221, ficou pertencente a condômina SIMONE DO AMARAL WEINGARTNER, brasileira, casada, de prendas do lar, CPF. nº. 017.887.877-49, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no valor de Cr$ 42.000,00(quarenta e dois mil cruzeiros), nas condições previstas no respectivo formal. Subscrevo, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.03/221 - de 27 de Maio de 1980. TRANSMITENTES: SIMONE DO AMARAL

Marcelo Facundo Juvencio
Escrevente Substituto

MATRÍCULA	FOLHA	CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO PARACURU - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS Cleide Facundo de Souza - OFICIALA
221.	01. verso	

WEINGARTNER, de prendas do lar e seu esposo ARNALDO WEINGARTNER, aposentado, brasileiros, portadores do CPF. nº 017.887.877-49, residentes e domiciliados em Fortaleza, à Av. do Imperador, nº. 1032. ADQUIRENTE: NEWTON FERNANDES SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF. nº. 000.260.343-87, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15 de maio de 1980, lavrada nestas Notas, no Livro 03, às fls. 160/162. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros). Subscrevo,....., Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.04/221 - de 08 de Junho de 1983. TRANSMITENTES: NEWTON FERNANDES SILVA, comerciante e sua mulher MARIA LEOSITA REBOUÇAS FERNANDES, de prendas do lar, ambos brasileiros, casados com comunhão de bens, portadores do CPF. nº. 000.260.343-87, residentes e domiciliados na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado, no ato da escritura ora registrada, representados por seu bastante procurador, JOÃO ANTERO MEIRELES JÚNIOR, brasileiro, casado, industrial, com CPF. nº. 090.307.193-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado. ADQUIRENTES: MENDEL STEINBRUCH, industrial e sua mulher DOROTHEA STEINBRUCH, de prendas do lar, ambos brasileiros, casados com comunhão de bens, portadores do CPF. nº. 018.004.778-72, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, no ato da escritura ora registrada, representados por seu bastante procurador, ALBERTO BAQUIT, brasileiro, casado, industrial, com CPF. nº. 010.385.083-04, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26 de maio de 1983, lavrada nestas Notas, no Livro 06, às fls. 130/131. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Não há. Subscrevo,....., Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av.05/221 - de 13 de Abril de 2010. ÓBITO. Conforme certidão de óbito datada de 05/08/1994, expedida pelo cartório da 34ª. Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Paulo, Capital, registrado às fls. 06v, sob o número de ordem 19145, do livro C-33, averbo o falecimento de MENDEL STEINBRUCH, ocorrido em 31 de julho de 1994. Subscrevo,....., Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.06/221 - de 13 de Abril de 2010. CARTA DE ADJUDICAÇÃO. Conforme carta de adjudicação de 28 de janeiro de 2010, extraída dos autos nº. 000.94.525944-9, de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de Mendel Steinbruch, da 12ª. Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo, Capital, estando devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da Vara respectiva, Dr. Ricardo Pereira Júnior, coube a DEIB OTOCH, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº. 61.407/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.099.893-15 e sua mulher ELIANE FERNANDES OTOCH, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) nº. 900.022.333-69/SSP-CE(anterior 123.918), inscrita no CPF/MF sob o nº. 890.616.403-34, casados sob o regime da comunhão universal de bens em 13/02/1960, anterior a vigência da Lei 6.515, residentes e domiciliados na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado, na Av. Beira Mar, nº. 2.270, aptº. 1.400, o imóvel constante da presente matrícula no valor de R$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais). Subscrevo,....., Oficiala.

Marcelo Augusto Juvencio
Escrevente Substituto

em hipoteca cedular de 1º. grau, pelos proprietários garantidores, DEIB OTOCH e sua mulher ELIANE FERNANDES OTOCH, já qualificados, em favor do BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, s/n, no município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, para garantia da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº. 237/02367/2410, datada de 22 de outubro de 2014, no valor de R$ 831.000,00(oitocentos e trinta e um mil reais), com vencimento para o dia 24 de outubro de 2017, emitida pela ESPLANADA CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº. 3.954, Bairro Centro, Eusébio, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.621.560/0001-66. Também presentes a este ato como Avalistas, DEIB OTOCH JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº. 2000001006593-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 201.592.933-91, residente e domiciliado na Rua Doutor Theberge, nº. 2.759, Bairro Presidente Kenedy, Fortaleza, Ceará; e DEIB OTOCH, já qualificado; e ainda, como garantidores, DEIB OTOCH e sua mulher ELIANE FERNANDES OTOCH, já qualificados; e ESPLANADA BRASIL S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº. 3.954, Bairro Centro, Eusébio, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.238.042/0001-19; cuja cédula encontra-se registrada sob o nº. 1.209, Livro 3-B(Registro Auxiliar), deste Cartório. Subscrevo,..... Oficiala.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av.08/221 - de 07 de Abril de 2017. Certifico que mediante Instrumento Particular de Cessão de Crédito e Outras Avenças, celebrado entre o BANCO BRADESCO S.A, BANCO BRADESCO CARTÕES S.A e a INVISTA I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - NÃO PADRONIZADO, por seu administrador, Banco Pietra S.A, datado de 22 de março de 2016, a titularidade de crédito consignado no R. 07 desta matrícula passa para a INVISTA I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - NÃO PADRONIZADO, a qual em consequência da cessão ajustada de todos os direitos creditórios decorrentes da respectiva hipoteca. Fica todavia ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do título apresentado, ora mencionado. Subscrevo,..... Oficiala.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av.09/221 - de 07 de Abril de 2017. Nos termos da Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 06 de junho de 2016, firmado pelos representantes legais da Invista I Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multissetorial - Não Padronizado, devidamente arquivada neste Cartório, apresentada a este Serviço Registral pela devedora ESPLANADA CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A, averba-se o cancelamento da hipoteca constituída sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo em vista a liquidação total do débito referente ao R. 07 Subscrevo,..... Oficiala.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.10/221 - de 09 de Agosto de 2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças, devidamente assinado em 04 vias pelas partes contratantes, uma das quais arquivada neste Cartório, os proprietários supra DEIB OTOCH e sua esposa ELIANE FERNANDES OTOCH, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e da matrícula 220, pelo valor de R$ 7.000.000,00(sete milhões de reais) a credora fiduciária - INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S.A., sociedade inscrita no

Marcelo Rosendo Juvencio
Escrevente Substituto

CNPJ/MF sob nº. 12.049.737/0001-88, com sede na Rua Tabapuã, nº. 81, 11º. andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, em garantia da dívida ao mesmo valor, ficando constituída, por este registro, propriedade fiduciária do imóvel do R.06/221, sendo proprietária fiduciária a credora - INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S.A., identificada neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 48(quarenta e oito meses), contados a partir da data de emissão do referido contrato, com a possibilidade de pagamento e vencimento antecipados, conforme previsto nos ajustes integrantes das Obrigações Garantidas, com taxa de juros de mora de 1%(um por cento) ao mês, além de correção monetária e multas contratuais que atingem até 10%(dez por cento), carência, reajuste monetário e demais encargos constantes do Contrato de Fomento Mercantil celebrado entre a Anuente e a Credora Fiduciária, emitido em 27/04/2017, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R$ 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil reais), para efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. Também presente a este ato como Anuente, ESPLANADA BRASIL S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.238.042/0001-19, com sede na Rua Professor Dias da Rocha, nº. 1101, Fortaleza/CE. Subscrevo,..... Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av.11/221 - de 19 de Junho de 2019. Nos termos do Requerimento de Baixa de Registro de Alienação Fiduciária, datado de 20 de maio de 2019, firmado pelos representantes legais da Invista Crédito e Investimento S.A., devidamente arquivado neste Cartório, apresentado a este Serviço Registral pelos devedores DEIB OTOCH e ELIANE FERNANDES OTOCH, averba-se o cancelamento da alienação fiduciária constituída sobre o imóvel objeto da presente matrícula referente ao R. 10. Subscrevo,..... Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av.12/221 - de 03 de Julho de 2019. ÓBITO. Conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª. Zona de Fortaleza, Ceará, mencionada na Escritura pública de inventário e partilha com renúncia, datada de 24 de junho de 2019, lavrada no Cartório do 1º. Ofício da Comarca Vinculada de Paramoti, Ceará, às fls. 295/297, do Livro nº. 033, procede-se a esta averbação para ficar consignado o falecimento de ELIANE FERNANDES OTOCH, ocorrido no dia 28/09/2018. Subscrevo,..... Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.13/221 - de 03 de Julho de 2019. PARTILHA. Pela escritura pública de inventário e partilha com renúncia referida na Av. 12, o imóvel objeto desta matrícula, estimado pelas partes e avaliado pela SEFAZ-CE em R$ 500.000,00(quinhentos mil reais), foi atribuído ao viúvo meeiro - DEIB OTOCH, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 18/10/1934 (84 anos), filho de Abrahão Otoch e Nagela Buhamra Otoch, RG nº. 61407-SSP-CE, expedido em 06/12/1983, CPF nº. 000.099.893-15, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº. 2020, aptº. 1700, Bairro Meireles, Fortaleza-CE; e ao herdeiro - RONALDO FERNANDES OTOCH, brasileiro, empresário, nascido em 24/10/1968 (50 anos), RG nº. 96002584705-SSPDS-CE, expedido em 24/10/2018, CPF nº. 321.962.453-72, filho de Deib Otoch e Eliane Fernandes Otoch e sua mulher, BEATRIZ COSTA CANAMARY OTOCH, brasileira, do lar, nascida em 26/12/1960 (58 anos), RG nº. 97002230391-SSPDS-CE, expedido em 22/02/2016, CPF nº. 641.207.323-04, filha de Aristóteles Canamary Ribeiro Filho e Ana Lúcia Costa Canamary, casados sob o regime da separação total de bens, posterior à Lei nº. 6.515/77, conforme escritura pública

Marcelo Facundo Juvencio
Escrevente Substituto

da Comarca de Maracanaú-CE, Cartório Albuquerque, no Livro nº. 033, às fls. 080, devidamente registrada no Registro Auxiliar (Livro 3), sob o nº. 3.486 do CRI da 4ª. Zona da Comarca de Fortaleza-CE, cabendo a cada um e igualmente, a fração ideal de 50%, do mencionado imóvel. Subscrevo, e. Cleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.14/221 - de 17 de Setembro de 2019. COMPRA E VENDA – Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30 de agosto de 2019, lavrada nas Notas do Cartório do 1º. Ofício da Comarca Vinculada de Paramoti, Ceará, no Livro nº. 034, às fls. 048/049, os proprietários, DEIB OTOCH e RONALDO FERNANDES OTOCH casado sob o regime da separação total de bens, com BEATRIZ COSTA CANAMARY OTOCH, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.615.257/0001-98, com sede na Rua Vicente Linhares, nº. 521, Sala 801, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, pelo valor de R$ 700.000,00(setecentos mil reais), sem condições. Para efeitos de cálculos do selo o valor é de R$ 750.000,00. Subscrevo, e. Cleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.15/221 - de 14 de Outubro de 2019. DAÇÃO EM PAGAMENTO – Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento e outras avenças, datada de 26 de setembro de 2019, lavrada no 3º. Ofício de Notas - Tabelionato Pergentino Maia, da Comarca de Fortaleza, Ceará, no Livro 0364, às fls. 192/195, Prot. 030774, a proprietária, PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, dá em pagamento o imóvel objeto desta matrícula a GAIA CRED III COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº. 633, 8º. andar, conjunto 81, bairro Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.433.778/0001-88, pelo valor de R$ 1.836.000,00(hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil reais). Também presentes a este ato como Intervenientes, ESPLANADA BRASIL S.A LOJAS DE DEPARTAMENTOS - em recuperação judicial; e DEIB OTOCH, já qualificados. As demais cláusulas constam na escritura ora registrada, que fica fazendo parte integrante deste registro. Subscrevo, e. Cleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Nº AAL794685-J7M9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 1
Nº AAL956177-L6C9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO VALIDA POR 30 DIAS CONFORME PRECEITUA O ART.490(PROVIMENTO 08/2014 - CGJ/CE)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO

Certifico que da matrícula nº 221 não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido e verdade. Dou Fé.

Paracuru, 17 de Março de 2022

Cleide Facundo de Souza
Oficial do Registro de Imóveis

Marcelo Facundo Juvencio
Escrevente Substituto

DIGITALIZADO SOB O Nº 20220307143 4

EM BRANCO